



Ibirajú, 04 de junho de 2024.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 60/2024

Proposição: Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024

Autoria: Otávio Maioli

Valéria Rosalém - PSB, Bete Malbar - PV

Ementa: ALTERA, SUPRIME E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, PARA O FIM DE ATUALIZÁ-LA E COMPATIBILIZÁ-LAS COM O ATUAL ORDENAMENTO JURÍDICO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade, observadas as ponderações feitas.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

